

Gol descumpre ACT em troca de programações; SNA tomará providências cabíveis

Em resposta a ofício enviado pelo SNA, a Gol afirmou não ser possível realizar a troca de programações de voo por folgas entre tripulantes em razão de limites impostos pela legislação vigente.

O SNA, no entanto, tem entendimento diferente e considera que, com isso, a empresa está descumprimento o Acordo Coletivo de Trabalho sobre itens operacionais, aprovado no dia 28 de agosto de 2020 mais especificamente a cláusula 8ª do ACT.

Desta forma, o SNA irá tomar todas as providências cabíveis para resguardar os direitos dos tripulantes.

Íntegra da resposta da Gol: <https://tinyurl.com/y28aeouw>.

Ofício enviado à Gol pelo SNA: <https://tinyurl.com/yyq664cy>.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store